

02223/2025 Protocolo:

26/06/2025

Processo:

Projeto:

Data Leitura:

Ass. Protocolo:

Data Arquivo:

Tipo: Indicação

Autor: Deputado Zé Teixeira

Solicita estudos e providências visando à liberação de faixa de domínio localizada na Rodovia BR-376, no km 35, lado direito da pista, no Município Vicentina, com o objetivo de viabilizar a construção de monumento homenagem aos primeiros imigrantes oriundos da província de Wakayama, no Japão.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor EURO NUNES VARANIS JUNIOR, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Vicentina, Senhor CLEBER DIAS DA SILVA, solicitando estudos e providências visando à liberação da faixa de domínio localizada na Rodovia BR-376, no km 35, lado direito da pista, tendo como ponto de referência a área situada em frente à empresa Kagiva Bolas, no Município de Vicentina, com o objetivo de viabilizar a construção de um monumento em homenagem aos primeiros imigrantes oriundos da província de Wakayama, no Japão.

Plenário Deputado Júlio Maia, 26 de junho de 2025.

Zé Teixeira Deputado Estadual **PSDB**

(185/2025)

JUSTIFICATIVA



Com o objetivo de valorizar e preservar a memória dos primeiros imigrantes da província de Wakayama, no Japão, que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região, a Associação Cultural Nipo-Brasileira Sul-Mato-Grossense, por meio do Senhor Kenji Shibata, membro da comunidade nipo-brasileira no município de Dourados, solicitou nosso apoio e intercessão no DNIT, visando estudos e providências quanto à liberação da faixa de domínio localizada na Rodovia BR-376, no km 35, lado direito da pista, tendo como ponto de referência a área situada em frente à empresa Kagiva Bolas, em Vicentina, que permitirá a construção de um monumento no local citado.

A construção de um monumento em homenagem aos pioneiros representa um gesto de reconhecimento à história da imigração japonesa no Brasil, fortalecendo os laços culturais e promovendo o respeito à diversidade étnica e, no caso, pedimos estudos técnicos e a verificação quanto à necessidade da celebração de convênio com o Executivo Municipal de Vicentina.

Cabe ressaltar que a faixa de domínio situada na Rodovia BR-376, km 35, lado direito da pista, em frente à empresa Kagiva Bolas, é uma área sob jurisdição do DNIT. Por sua localização estratégica e de ampla visibilidade, o local se mostra altamente apropriado para a instalação do monumento, conferindo-lhe o destaque e a representatividade que a homenagem exige, conforme projeto arquitetônico já elaborado e apresentado pela referida entidade, demonstrando o comprometimento da comunidade nipo-brasileira com a preservação de sua história e legado.

Reconhecendo a relevância deste atendimento, possibilitando a concretização dessa justa homenagem, enquanto um ato de respeito à memória, de valorização cultural e de reconhecimento público à contribuição dos imigrantes japoneses para a formação da identidade local e nacional, solicitamos o imprescindível auxílio do DNIT, com a liberação da faixa de domínio, atendendo ao reivindicado pela Associação Cultural Nipo-Brasileira Sul-Mato-Grossense e propiciando a construção do monumento.